



ATO N.º 604, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010
Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, instituiu o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin";

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional;

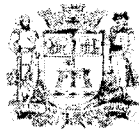
CONSIDERANDO que a entrega far-se-á na Sessão Ordinária a realizar-se na semana alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

- I- Profª ALEXANDRA MARIA NORMANTON GUIM
- II- DARCY DE MOURA LOPES
- III- ÉZILA BARRIVIERA ROSA
- IV- Profª LUIZA MARIA ESCUDERO BARRANQUEIROS
- V- LUIZA SPERANDIO BERNARDI
- VI- Profª MÔNICA GROPELO
- VII- ROSENILSE FAVA CERESER
- VIII- RUTE CASTRO DA SILVA

PUBLICADO
em 05/03/10



(Ato 604/2010, fls. 2)

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dez (25/02/2010).

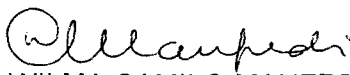
A MESA

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dez (25/02/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa